



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 003/2018

25 de Junho de 2018.

AFIXADO

Em 29 / 06 / 2018

Até.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.351, de 05 de Dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 6.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00.

Total R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

RETIRADO

EM 31 / 07 / 2018

Até.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

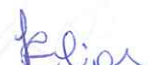
Total R\$ 6.000,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de Junho de 2018.


Gelso Soares de Brito
Vereador - Presidente


Sandro Drum
Vereador - Vice-Presidente


Isabel de Oliveira Elias
Vereadora – 1º Secretário